



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

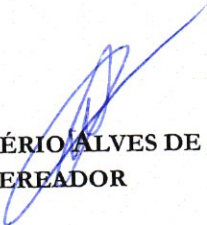
INDICAÇÃO N.º71

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Indico: A necessidade de realizar o serviço de poda de árvore e limpeza do telhado no ponto de ônibus localizado no bairro Tapanhão, às margens da Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, sentido Jambéiro.

Justificativa: A presente solicitação faz-se necessária devido ao risco iminente à segurança dos munícipes que utilizam diariamente o transporte público no referido ponto de ônibus.

Sala “Major Gurgel”, 16 de setembro de 2026.


RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA
VEREADOR